



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

OFÍCIO PRE-LEG Nº 0719/2021

Petrópolis, 16 de Dezembro de 2021

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho a V.Ex^a., o Autógrafo de Lei do Projeto de Lei CMP 9755/2021 que: "AUTORIZA O PAGAMENTO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO UTILIZANDO-SE SALDO REMANESCENTE E/OU SALDO FINANCEIRO ACUMULADO DO FUNDEB", de autoria **do Vereador YURI MOURA**, aprovado em reunião realizada em Sessão Ordinária de 16/12/2021.

Sem mais, renovo os protestos de estima e consideração.

FRED PROCÓPIO

Presidente Interino

Exmo. Sr
Hingo Hammes
Prefeito Interino do Município de Petrópolis
E/M